

**PORTARIA Nº 1.401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Atribui o pagamento da Função  
Comissionada FC-3, II, ao servidor  
Jean Fernandes Gomes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei  
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que  
consta no processo SIGAJUS nº 4101.050424/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função  
Comissionada FC-3, II, ao servidor Jean Fernandes  
Gomes, matrícula nº 198.167-6, lotado na Secretaria de  
Tecnologia da Informação e Comunicação- SETIC, em  
razão do servidor público atuar como fiscal/gestor de  
contratos administrativos de média complexidade (mínimo  
de 3 contratos).

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada  
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente